

LW
Hec
M

ACTA N.º 34
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-08-98

Aos 24 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foram aprovadas, por unanimidade, as actas n.ºs 30 e 33.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - catorze milhões seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e dois escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão setecentos e quatro mil oitocentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - catorze milhões seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cinquenta mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e três escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e cinco milhões cento e cinquenta

mil seiscientos e quarenta e nove escudos.

PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL DE TABOEIRA – ESGUEIRA: - Com base numa informação do DOM, foi deliberado por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do art.º 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização das infra-estruturas de águas pluviais e pavimentação do arruamento em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de seis milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NUMA PRACETA DA URBANIZAÇÃO DE SÁ-BARROCAS: - Face a outra informação do DOM, foi deliberado, por unanimidade, proceder, também à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do art.º 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização das infra-estruturas de águas pluviais e pavimentação na Praceta acima indicada, sendo o preço estimado de seis milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e face à proposta nº 11/98 do DPGP e ainda de acordo com o que estabelece o Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, alterado pelo D.L. nº 211/92, de 8 de Outubro e pelo D.L. nº 155/97, de 24 de Junho, no seu art.º 6º, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à CCRC a nomeação de uma comissão de acompanhamento para o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mamodeiro, bem como dar conhecimento à DGOTDU da deliberação que determinou a elaboração do Plano, em conformidade com o ponto 9 do art.º 6º do diploma acima referenciado.

SERVICIOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a transferência para os SMA de uma verba no valor de trinta e seis milhões de escudos, destinada a ocorrer a pagamento de obras em curso no âmbito da construção do Terminal Rodoviário, considerando que foi já recebida comparticipação para aquele efeito, através do PROCENTRO.

A propósito e concretamente quanto ao Terminal Ferroviário, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos perguntou em que situação se encontra o processo da sua localização em Cacia, ao que o Sr. Presidente respondeu que se aguarda a definição do traçado da linha férrea de ligação ao Porto de Aveiro e embora considere muito importante que se faça esta ligação, se for para aprovar a localização inicialmente prevista - ao longo do IP5 -, não responderá sem que antes se confirme que não existem traçados alternativos exequíveis. Em sua opinião, o projecto inicial para além do impacto negativo que provocará em termos ambientais, tira todo o sossego dos habitantes da zona da Beira-Mar, atravessa a Ponte de S. João e a futura Europa dos Pequenitos, acrescentando o facto de terem que se aterrar inúmeras marinhas de sal.

De novo no uso da palavra, o Sr Vereador Prof. Celso Santos referiu que também é totalmente contrário à intenção prevista inicialmente e que houve já conversações com a CP no sentido de se mudar o traçado para uma zona mais interior. Alertou, contudo, para o cuidado que terá que haver para não se deixar perder a oportunidade de ter-mos cá um terminal de mercadorias e que, no protocolo assinado entre a CP e a Câmara, consta a construção por parte daquela Entidade, de um Terminal Ferroviário na zona de Cacia.

O Sr. Presidente acrescentou, ainda, que para o traçado a melhor alternativa é ir buscar a linha às Quintãs e aproveitar parte do traçado do IC1 e ir sair à Gafanha, passando por Ílhavo, tendo já oficiado nesse sentido às Entidades intervenientes, nomeadamente, ao Ministério, à JAPA e à REFER (CP).

AQUISIÇÃO DE BENS - AQUISIÇÃO E POSTERIOR ALIENAÇÃO DOS TERRENOS PERTENCENTES À AVEIRIA: - No seguimento da deliberação tomada em 13 de Julho, findo, relativamente aos terrenos da AVEIRIA, o Sr. Presidente fez a seguinte intervenção: "Na sequência da anterior deliberação que tomamos acerca da possibilidade de se adquirirem os terrenos em frente à ex-Fábrica Campos, actualmente propriedade da sociedade AVEIRIA, S.A., cumpre-me informar a Câmara de que, no uso do mandato então conferido, prossegui as negociações tendo em vista aquela aquisição e que, neste momento, há acordo entre a AVEIRIA e a CMA para a respectiva concretização. Convém recordar que a AVEIRIA é uma sociedade detida em cerca de 51% pelo Banco Mello e em cerca de 49% pelo grupo SONAE, através de uma sociedade designada "Praedium". Na sequência do contrato de dação em cumprimento celebrado em 1982 entre a CMA e a Fábrica Campos, vieram a constituir-se 23 lotes de terreno, dos quais 19 foram cedidos à antiga União de Bancos Portugueses, actualmente Banco Mello. Nesses lotes estava prevista uma área de construção de cerca de 147.000 m². A Câmara considera que se trata de uma área de construção excessiva e de lotes

inaceitáveis de acordo com novas perspectivas urbanísticas para a zona. Não é hoje admissível, designadamente, aceitar a construção de duas torres de 14 andares em frente à Fábrica Campos... Por outro lado, a construção do lago artificial navegável nesse local é uma aposta da actual Câmara, que muito vai valorizar toda a área envolvente. Neste quadro, a Câmara conseguiu negociar com a AVEIRIA a venda de todos os lotes registados em seu nome, pelo preço de três milhões e quatrocentos mil contos, o que está muito abaixo dos limites aprovados pela Câmara anteriormente. A este preço deverá acrescer uma quantia estimada entre dois milhões e quinhentos mil escudos e três milhões de escudos, para despesas várias relacionadas com a garantia que a AVEIRIA pretende obter. Este preço é excelente e foi conseguido tendo em conta a possibilidade para a AVEIRIA de vir a receber a totalidade do valor até 30 de Novembro, próximo. Com efeito, para a área de construção de 147 mil m², representa um preço por metro quadrado de cerca de 23 mil escudos. Para uma área de construção de 112 mil m² representa um preço de trinta mil escudos o metro quadrado. A título de exemplo comparativo, recorde-se que na Quinta do Cruzeiro, muito menos central, a última hasta pública foi vendida a trinta e cinco mil escudos o metro quadrado. A este preço, os 147 mil m² custariam cinco milhões cento e quarenta e cinco mil contos... Apenas 100 mil m², três milhões e quinhentos mil contos. Os nossos serviços, na avaliação que fazem do valor dos terrenos apontam para valores bastante mais altos e existe a perspectiva de poder vir a realizar mais valias importantes com a respectiva venda. Será pedida uma avaliação externa para fundamentar ainda mais a proposta a submeter à Assembleia Municipal. Além do preço ser muito bom, a forma de pagamento encontrada não implica o dispêndio de nenhuma liquidez imediata no pagamento do preço para os cofres da Câmara, nem o recurso a crédito bancário. Assim, a aquisição será feita à AVEIRIA através de uma empresa de "leasing" imobiliário que será seleccionada por concurso público internacional. Essa "leasing" irá aceitar que a Câmara promova a venda dos lotes a terceiros e que antecipe o pagamento do "leasing" parcialmente, à medida que for vendendo os lotes e aceitará também proceder a um novo loteamento nos terrenos em questão de modo a que a área de construção não exceda 112 mil m², nem seja inferior a 100 mil m². Tudo isto constará do caderno de encargos e será escolhida a empresa que oferecer melhores condições financeiras. Desta forma, consegue-se reduzir a área de construção, garantir a área para a construção do lago, controlar a oferta do mercado, ordenar o território, pagar a pronto por um preço muito mais barato do que o corrente no mercado para aquela zona, não dispendir liquidez, eventualmente realizar mais valias. O único encargo financeiro para a Câmara será o da renda de "leasing" que é perfeitamente suportável (estima-se que ronde os quinze mil contos por mês), sendo certo que poderá haver um período de carência e que a Câmara poderá ir

realizando capital com a venda dos lotes. Além disso, haverá um acréscimo de receitas proporcionado pela SISA e Contribuição Autárquica. Há um outro elemento nesta operação a ter em conta e que convém que a Câmara fique ciente. A AVEIRIA, para se precaver contra um eventual atraso na indicação da "leasing" por parte da Câmara Municipal ou contra um não pagamento atempado do preço pela "leasing", irá celebrar um contrato promessa com a Caixa Geral de Depósitos, através do qual esta se compromete a adquirir àquela os lotes em causa, pelo mesmo preço, se até 30 de Novembro a "leasing" não pagar o preço. Se essa hipótese se viesse a concretizar, então os lotes passariam para a Caixa. É por isso necessário celebrar também um contrato-promessa entre a Caixa e a Câmara no sentido de aquela se comprometer a vender os ditos lotes à empresa de "leasing" que vier a ser indicada pela Câmara, pelo mesmo preço. Nestes termos e a confirmarem-se todos os elementos constantes desta minha apresentação, proponho-me desencadear concurso público internacional para a escolha da empresa de "leasing", - o que se torna urgente devido aos prazos - e convocar uma Assembleia Municipal extraordinária para aprovar a operação de aquisição dos lotes por essa via."

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de concurso público internacional para a escolha da empresa de "leasing" e convocar uma Assembleia Municipal extraordinária para aprovação da operação.

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE SOALHOS: - Foi presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, para a qual foram consultadas diversas empresas da especialidade, tendo apenas respondido a Firma CIMAVE - Construtora Imobiliária de Aveiro, Lda. e a Firma Henriques, Fernandes & Neto, Lda. que comunicou não se encontrar disponível para apresentar proposta. Face à informação da comissão de apreciação das propostas, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges, que, devido à urgência, autorizou a adjudicação à única concorrente - Firma CIMAVE - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA DE AVEIRO, LDA., - pela importância de um milhão oitocentos e vinte e quatro mil escudos, acrescida de IVA.

IDEM - EXECUÇÃO DE PINTURAS E CAIXILHARIAS: - Presente uma informação do técnico municipal responsável, a dar conhecimento que aquando do início da execução das pinturas em algumas escolas do concelho, designadamente, Escola de Sarrazola nº1 e Escola de Vilarinho, a Firma adjudicatária verificou a necessidade de se procederem a alguns trabalhos imprevistos, dada a degradação que apresentavam algumas paredes e tectos das referidas escolas. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução

de diversos trabalhos de reboco de paredes e tectos, à Firma CIMAVE – CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA DE AVEIRO, LDA., como trabalhos imprevistos à empreitada em epígrafe, pelo valor de mil novecentos e setenta e cinco escudos/m², no que respeita à Escola de Sarrazola nº 1 e três mil escudos/m² em relação à Escola de Vilarinho.

URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO – EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - Na sequência da deliberação de 6 de Julho, findo, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a execução da empreitada em epígrafe, é a do concorrente Nº 1 – VOUGAENERGIA, REDES DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA.

Assim foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL: - No seguimento de uma informação do técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, para o fornecimento e aplicação de equipamento infantil, para alguns parques infantis do concelho, mormente, Rossio, Praça Maia Magalhães e Urbanização de Esgueira, cujo preço total se estima em nove milhões de escudós.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Maio, findo, foi transmitida à Câmara a situação de conflito que se gerou entre os utentes do Parque Municipal de Campismo e a Firma JMC - Horta, adjudicatária dos trabalhos relativos ao fornecimento de duches quentes naquele recinto. O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares prestou alguns esclarecimentos relativamente ao assunto e referiu que providenciou já a realização de uma reunião que terá lugar amanhã, no Parque, com os respectivos responsáveis, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade, conferir poderes ao mesmo para tomar as medidas que entenda necessárias e bem assim considerar suspensos os efeitos da deliberação atrás citada, até que se esclareça a situação.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota do inquérito efectuado ao agregado familiar de Maria da Graça Santos Correia, separada, moradora na Rua Nova do Viso, 31, na Freguesia de Santa Joana, numa habitação sem condições de habitabilidade, onde vive com o filho de 4 anos. Considerando a situação financeira da D. Maria da Graça e tendo em conta que a falta de condições habitacionais pode dar origem a que lhe seja retirado o filho, foi deliberado, por unanimidade, considerar este agregado familiar em situação de emergência.

IDEM - IDEM: - Foi ainda presente uma outra informação dos SMH, referente a um pedido da REFER E.P. - Rede Ferroviária Nacional, no sentido de esta Autarquia providenciar o realojamento dos agregados familiares de João Sucena Freire, Paula Cristina de Melo Laranjeira Freire e Avelino da Loura Mateus, residentes na Rua das Pereiras, dado ser necessário a disponibilidade urgente do terreno onde se encontram as suas habitações, para a concretização das obras de remodelação da Linha do Norte - Troço Quintãs/Ovar. Após uma breve troca de impressões sobre o assunto foi deliberado, por unanimidade, informar a empresa acima citada, que esta Câmara, neste momento, não dispõe de casas para efectuar os realojamentos pretendidos.

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS: - Presente uma informação dos Serviços de Cultura a comunicar que no decurso dos trabalhos de reparação de um Moliceiro e uma Bateira adjudicados à Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro por deliberação de 2 de Março, último, se constatou que depois de retiradas as peças velhas seria necessário substituir outras que se encontravam danificadas, o que onerou o orçamento inicial. Assim, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adjudicação à referida Associação como trabalhos a mais à empreitada inicial, a reparação acima referida pela importância de cento e oitenta e cinco mil escudos.

CAMPEONATO DA EUROPA DE FUTEBOL/2004: - O Sr. Presidente deu a conhecer aos restantes elementos do Executivo que enviou ao Presidente da Comissão Executiva do EURO/2004, ofício a manifestar interesse em que Aveiro se candidate ao Campeonato da Europa de Futebol/2004 uma vez que, se essa candidatura for aprovada, proporcionará um grande investimento nos Estádios e, por isso, será uma oportunidade única

de conseguirmos construir um Estádio novo em Aveiro, com um financiamento, no mínimo, de 25%. Mais referiu que confrontado com um Fax daquela Entidade a solicitar resposta a algumas questões, nomeadamente quanto à localização do novo Estádio, foi indicada a zona do Parque Desportivo de Taboira, conforme se encontra definido em termos de PDM, tendo afirmado, ainda, que embora esteja um pouco céptico, aproveitou esta oportunidade na convicção de que será uma boa aposta e Aveiro terá muito a ganhar se a candidatura vier a constituir uma realidade.

BOLETIM INFORMATIVO DE JUVENTUDE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento e distribuiu pelo restante Executivo vários exemplares do primeiro número do *Boletim Informativo da Juventude*, da responsabilidade do Pelouro da Juventude desta Câmara. Segundo o Sr. Vereador, este Boletim não terá uma periodicidade definida, prevendo-se que possa vir a ter entre três e quatro números por ano, e tem como principal objectivo a criação de um espaço de informação que possibilite uma melhor divulgação das iniciativas dos jovens aveirenses e do sector da juventude da Autarquia. Entregou ainda as normas do programa municipal de apoio à iniciativa jovem que foram distribuídas conjuntamente com o boletim informativo, as quais pretendem clarificar as escolhas das iniciativas dos jovens por parte dos Serviços de Juventude, a serem presentes a deliberação da Câmara para aprovação. O programa visa como anteriormente foi referido aquando da aprovação do Plano de Actividades, apoiar iniciativas pontuais quer de Associações quer de Grupos de Jovens.

CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS JUNTO À CAPELA DA Sª DAS FEBRES: - Considerando a informação do DAUA, na qual é apresentado um projecto para construção de sanitários junto à capela em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto, devendo agora ser enviado aos Serviços Municipalizados para que procedam à execução dos projectos de águas e de saneamento. Mais foi deliberado, apoiar na construção dos sanitários, em moldes a definir posteriormente.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, a solicitar a aquisição de 200 exemplares de um trabalho de investigação denominado "A Misericórdia de Aveiro nos Séculos XVI e XVII", recentemente publicado. Para que o Executivo melhor se

possa pronunciar, numa próxima reunião, foi deliberado, por unanimidade, pedir aos serviços competentes, para indagar do custo de cada exemplar.

Mais foi deliberado, também por unanimidade autorizar a transferência da verba inscrita no Plano de Actividades de Câmara, no valor um milhão de escudos, destinado a compartilhar nas despesas de "Comemoração dos 500 anos da Misericórdia de Aveiro".

PUBLICAÇÕES: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e por unanimidade, foi deliberado adquirir 250 exemplares da brochura "Papel – Sua História, Reciclagem e Reutilização – subsídios para uma educação ambientalista", da autoria de Arménio Bajouca, e com prefácio do Sr. Governador Civil de Aveiro, pelo preço total de cento e vinte cinco mil escudos. Mais foi deliberado, que os exemplares adquiridos deverão ser distribuídas pelas Instituições escolares, Juntas de Freguesia e Bibliotecas do nosso Município.

AVEIRO E PEMBA – RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Vereador Jaime Borges leu uma informação do responsável pelo Gabinete de Cooperação Descentralizada, na qual se dá nota que a SUL – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento, a convite do Governo, irá realizar algumas iniciativas de cooperação com os PALOPS, nomeadamente com Moçambique. Tendo em conta que o Município de Aveiro se encontra geminado com dois municípios moçambicanos - Inhambane e Pemba - e considerando o envolvimento do Governo português que assume todas as despesas com a deslocação de dois elementos do referido Gabinete, foi proposto a realização de algumas iniciativas que terão como objectivo o desenvolvimento participativo e o reforço do processo democrático, formando gestores associativos em todos os domínios, o que irá certamente contribuir para um melhor envolvimento da sociedade civil no processo de reconstrução e desenvolvimento de Pemba, além de dar a conhecer aos munícipes de Pemba a cidade de Aveiro, e contribuir assim para o reforço dos laços de amizade e cooperação entre aquelas duas cidades.

Face ao exposto, por unanimidade, foi deliberado, autorizar o pagamento, ao responsável pelo GCD, de diversas despesas, designadamente, com taças, t-shirt's, fotocópias, deslocação a Inhambane e transporte do material, até ao montante de duzentos e seis mil e seiscentos escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram submetidos à consideração da Câmara, os seguintes processos de loteamento:

- Nº. 760/89 de CONSTRUTORA DA RIBEIRA, Lda. a requerer a recepção

definitiva das obras de urbanização relativamente ao loteamento situado nas Alagoas, freguesia de Esgueira a que respeita o alvará de loteamento nº 10/91. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da DPDE de 10 do corrente, deferir e autorizar a libertação da hipoteca dos lotes nºs 98, 99 e 100, desde que dê cumprimento aos pontos nºs 3/1.1, 3/1.2 e 3/1.3 da referida informação;

- Nº 613/98, de MARIA FLÁVIA MARTINS ALMEIDA, relativo a um loteamento urbano no Largo da Senhora da Alegria, lugar de Sá Barrocas, freguesia da Vera-Cruz tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação técnica do DPGP nº 613/98, de 29 de Julho;

- Nº 389/96, de ANITA NUNES TAVARES DE BRITO E OUTROS, respeitante a uma operação de loteamento em Alagoas, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento às condições constantes da informação técnica do DPGP nº 615/98, de 30 de Julho;

- Nº 586/91, de SAVECOL – Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda. relativamente a um loteamento na Zona Industrial de Taboeira, o qual tem anexa uma acta de uma reunião realizada em 7 de Julho, findo, com a presença de representantes da Câmara, da ERSUC, da DUPLANO e da Firma requerente e cujo objectivo foi o levantamento da suspensão das obras de urbanização do alvará nº 6/94, imposta em 1996 face à elaboração do Plano e às incidências das obras da ERSUC no loteamento. Tendo-se tomado conhecimento do teor da referida acta, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a mesma e, por conseguinte, autorizar o levantamento da suspensão das obras de urbanização e a concessão da prorrogação do prazo para a sua execução;

- Nº 323/98, de CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE respeitante a um loteamento situado em Oliveirinha, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar devendo dar cumprimento às condições impostas na informação técnica do DPGP nº 614/98, de 30 de Julho, findo;

- Nº 705/97, de CONSTRUÇÕES LEMA, LDA. a apresentar elementos respeitantes ao loteamento de um terreno situado no lugar da Quinta do Picado da freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições constantes da informação técnica DPGP nº 623/98, de 31 de Junho;

- Nº 234/74, de CONSTRUVAGOS – Construção Civil, Lda. relativo ao loteamento do terreno localizado na Rua do Viso em Esgueira. Lida a informação da DPDE de

17 de Julho, findo e considerando que o requerente nunca deu cumprimento ao solicitado por deliberação camarária de 9 de Setembro de 1996, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Senhor Conservador do Registo Predial, o cancelamento do registo e considerar caducado o alvará de loteamento nº 5/95;

- Nº415/90, de CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AVEIRO a apresentar aditamento ao projecto do loteamento situado na Estrada de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar devendo dar cumprimento às condicionantes constantes da informação da DPDE, de 17 de Julho, findo, ficando a cargo do loteador a execução do passeio frontal ao lote nº 9;

- Nº 799/97, de JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, respeitante ao licenciamento de um loteamento situado naquela freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação técnica do DPGP, nº 590/98, junta ao processo;

- Nº 475/96, de EURICO MARQUES PINTO E OUTROS, a apresentar alteração ao projecto de águas pluviais relativamente ao processo de loteamento na Rua do Brejo, lugar de Carcavelos, freguesia de Eirol, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento às condicionantes constantes dos pontos 3/1.2, 3/1.3, 3/1.4 e 3/1.5;

- Nº 734/93 de HABIVENDA – Construções, Lda., a requerer a recepção das obras de urbanização respeitantes ao alvará de loteamento nº 13/95, tendo sido deliberado, por unanimidade aprovar, nas condições constantes da informação DPDE de 23 de Julho, findo, junta ao processo;

- Nº 439/98 de AUGUSTO MARTINS FERNANDES MAIA, a requerer a viabilidade de loteamento de um terreno situado na Ria das Caves, lugar da Póvoa do Valado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação DPGP nº 573/98, de 17 de Julho, junta ao correspondente processo;

- Nº 438/98, de CARLOS RODRIGUES MAIO, a requerer a viabilidade de loteamento de um terreno localizado na Rua do Freitas, lugar da Presa, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação do DPGP nº 557/98, junta ao processo;

- Nº 581/98, de MOISÉS ROCHA DE ALMEIDA, a requerer viabilidade de loteamento de um terreno situado em "Vale Rendeiro", lugar e freguesia de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação técnica do DPGP nº

597/98, junta ao processo;

- Nº 583/98, de ARMINDO ACÁCIO BARBOSA DA SILVA, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua Nossa Senhora da Saúde em Areias de Vilar, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação do DPGP nº 640/98, anexa ao processo;

Nº 490/98, de FIRMAVEIRO, LDA., a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno situado na Rua Dr. José Marques da Graça, em Eixo. Lida a informação do DPGP nº 598/98, de 27 de Julho, findo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por contrariar as normas regulamentares em vigor e informar o requerente que, para o terreno em causa, poderá eventualmente ser viável uma operação de loteamento desde que cumpridas as condicionantes constantes da mesma informação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os processos nºs 666, 667, 668 e 672/97 de HABIVENDA - Construções, Lda., a apresentar projecto para construção de um bloco habitacional nos lotes nºs 7, 8, 9 e 10 do loteamento situado na Rua Aires Barbosa, nas Alagoas, em Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições das informações técnicas da DPDE, juntas aos correspondentes processos.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram discutidos os seguintes assuntos:

BICICLETA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA: - A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia deu conhecimento que no decurso da sua recente deslocação a Copenhague se apercebeu que existe ali implementado um projecto de utilização gratuita da bicicleta, ao que julga semelhante ao que o Sr. Presidente pretende implementar em Aveiro, conforme comunicação transmitida na reunião de 15 de Junho, findo e que, por curiosidade, pediu alguns esclarecimentos sobre o seu funcionamento, sendo o sistema utilizado o de moeda recuperável. Sobre o assunto seguiu-se troca de impressões.

LUGAR DE SANTIAGO: - Também pela Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia foi feita uma observância relativamente às obras que se encontram em curso junto à Universidade e que se encontram paradas, o que, por se tratar de local de acesso ao lugar de Santiago, ocasionam inconvenientes vários aos moradores, sendo por isso necessário efectuar

P. Melo

FAMÍLIAS DE ETNIA CIGANA: - Continuando, a Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia fez novamente uma referência aos acampamentos de famílias de etnia cigana que se encontram instaladas em alguns locais centrais da cidade o que proporciona um aspecto desagradável, pelo que entende necessário que se faça algo para promover o respectivo desalojamento.

[Handwritten signatures and initials]

MESA PERMANENTE LUSO-ESPAÑHOLA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou todos os presentes que no próximo Domingo, dia 30, será celebrado o Dia da Mesa Permanente Luso-Espanhola na EXPO, pelo que convidou todos a estarem presentes tendo também dado conhecimento do programa que será apresentado.

TRÂNSITO: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira aludiu a uma situação que merece muita atenção por parte da Câmara e que é a localização da passadeira de peões existente na Avenida Santa Joana, no cruzamento para a Rua Eça de Queirós dado que, por se tratar de uma via de trânsito mais rápido, tem ocasionado algumas situações de perigo para os peões uma vez que os automóveis que circulam pelo lado esquerdo da via por vezes só se apercebem da existência da passadeira muito em cima dela, pelo que em seu entender, seria necessário colocar um semáforo próprio para peões, antes que ali se verifique algum acidente grave.

VOTOS DE PESAR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do jovem bombeiro Paulo Fernando Lopes Rangel morto em acidente ocorrido em serviço e transmitir esta deliberação à família e à Associação Humanitária que servia.

De seguida, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira fez uma intervenção do seguinte teor: "Embora saiba da presença do Sr. Presidente da Câmara e de alguns Senhores Vereadores junto dos Bombeiros Novos, por causa da morte em serviço de um elemento do Corpo Activo daquela Associação e porque estava ausente de Aveiro e sem possibilidade de participar no seu enterro, não quero deixar de dizer algumas palavras nesta reunião, até para que fiquem registadas. Infelizmente foi a terceira vez que um bombeiro voluntário da cidade se entregou até ao limite, na defesa de vidas e bens de outros cidadãos. Sempre que enalteçemos os valores do voluntariado; sempre que enalteçemos as qualidades do bombeiro voluntário, pode muitas

vezes parecer que não passa de retórica, de demagogia, às vezes até de poesia. Tragédias como esta que os Bombeiros de Aveiro acabam de passar, vêm provar que o bombeiro, pelo seu semelhante, se dá por inteiro, não fazendo contas aos riscos que corre. Até hoje, três bombeiros aveirenses morreram em serviço”

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL: - Continuando a sua intervenção a propósito da morte do bombeiro, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira referiu ainda: “Também devo realçar o papel que neste caso coube ao Serviço Municipal de Protecção Civil, no apoio que o Senhor Carlos Martins e todos os seus elementos deram aos Bombeiros Novos o que mereceu, por parte da direcção e do comando desta Associação, os maiores agradecimentos e os mais rasgados elogios”.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES: - Também pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira foi dado conhecimento de que os responsáveis da Cruz Vermelha se recusam a dar a chave da porta da casa que ocupam – propriedade da Câmara – à Dra. Graça Gonçalves, responsável do serviço de atendimento a adolescentes, acontecendo que este mês de Agosto, estando a Cruz Vermelha encerrada para férias, quer a médica quer a psicóloga, estão a trabalhar em instalações cedidas pelo hospital. Lamentou esta situação e pediu que se efectuem diligências para saber em que moldes é que as instalações em causa foram cedidas à Cruz Vermelha e se existe algum protocolo de cedência.

- De seguida e em seguimento da deliberação tomada em 20 de Julho, findo, o Sr. Vereador comunicou que as acções de animação de rua realizadas na EXPO pelo Serviço de Atendimento a Adolescentes e integradas no Dia da Ria de Aveiro, originaram a realização de outras despesas para além das refeições aos jovens, nomeadamente de tipografia, que ascenderam a duzentos e treze mil oitocentos e vinte e nove escudos e que foram adiantadas pela responsável do Serviço, Dra. Graça Gonçalves, pelo que propôs o pagamento à mesma da referida importância, o que mereceu aprovação.

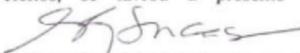
FUNCIONALISMO MUNICIPAL – DISCIPLINA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21 do corrente, que nomeou a Técnica Superior Jurista dos Serviços Municipalizados de Aveiro, Dra. Isabel Figueiredo, instrutora dos processos disciplinares instaurados aos funcionários municipais a que alude a deliberação tomada em 20 de Julho, findo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

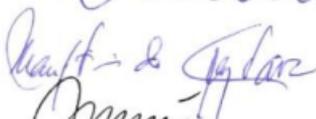
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo




Alf. José F. F. F. F.